



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 04/2026

Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 23/2026, 26/2026, 28/2026, 30/2026, 31/2026 e 34/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea *b*, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única dos **Projetos de Lei nº 23/2026, 26/2026, 28/2026, 30/2026, 31/2026 e 34/2026** de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

O presente Requerimento tem por finalidade agilizar a tramitação dos Projetos de Lei em referência, solicitando a concessão de **Regime de Urgência Especial**, de modo a viabilizar sua apreciação em discussão única ainda na sessão em curso.

A solicitação justifica-se diante da necessidade de as secretarias envolvidas darem imediato prosseguimento aos procedimentos administrativos pertinentes.

Assim, requer-se a aprovação deste Requerimento, para que os Projetos de Lei passem a tramitar em **Regime de Urgência Especial**, possibilitando discussão e votação única.

Segue a relação dos Projetos de Lei objeto da solicitação:

1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 23/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 797.787,11 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e onze centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações, com objeto de adquirir material escolar (custeio), recursos transferidos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município";

2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 26/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de

R\$ 1.775.681,58 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações;

3. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 28/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC, em suas ações, com a finalidade de Construção de Muro com Alambrado, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais;

4. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 30/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ATUALIZAR O VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008;

5. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 31/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 441.595,72 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), destinados a atender ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste IPRAM, em suas Ações;

6. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 34/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.310.573,43 (um milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC, em suas ações, com a Construção de Centro de Treinamento de Voleibol 1ª etapa, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 18 de Março de 2026.

Genezio Mateus

Presidente da C.F.O

Severino Schulz

Vice-presidente C.F.O

Gilmar Loose

Membro da C.F.O



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 18/03/2026 às 10:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vice-Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 18/03/2026 às 10:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 18/03/2026 às 10:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1375212** e o código verificador **0C49FFE5**.

Referência: [Processo nº 57-4/2026](#).

Docto ID: 1375212 v1